

**REVISTA SEMESTRAL DE  
DIREITO EMPRESARIAL**

**Nº 10**

Publicação do Departamento de Direito Comercial e do Trabalho da  
Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro  
**janeiro / junho de 2012**



## REVISTA SEMESTRAL DE DIREITO EMPRESARIAL

Nº 10 Janeiro/Junho de 2012

Publicação do Departamento de Direito Comercial e do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Prof. Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, Prof. João Batista Berthier Leite Soares, Prof. José Carlos Vaz e Dias, Prof. José Gabriel Assis de Almeida, Prof. Leonardo da Silva Sant'Anna, Prof. Marcelo Leonardo Tavares; Prof. Mauricio Moreira Mendonça de Menezes, Prof. Rodrigo Lychowski, Prof. Sérgio Murilo Santos Campinho e Prof. Valter Shuenquener de Araújo).

**Editores:** Sérgio Murilo Santos Campinho e Mauricio Moreira Mendonça de Menezes.

**Conselho Editorial:** Alexandre Ferreira de Assumpção Alves (UERJ), Arnaldo Wald (UERJ), Carmem Tibúrcio (UERJ), Fábio Ulhoa Coelho (PUC-SP), Jean E. Kalicki (Georgetown University Law School), John H. Rooney Jr. (University of Miami Law School), José Carlos Vaz e Dias (UERJ), José de Oliveira Ascensão (Universidade Clássica de Lisboa), José Gabriel Assis de Almeida (UERJ), Leonardo Greco (UERJ), Marie-Hélène Bon (Université des Sciences Sociales de Toulouse 1 e Centre de Droit des Affaires de l'Université des Sciences Sociales de Toulouse), Peter-Christian Müller-Graff (Ruprecht-Karls-Universität Heidelberg), Theóphilo de Azeredo Santos (UNESA) e Werner Ebke (Ruprecht-Karls-Universität Heidelberg).

**Conselho Executivo:** Carlos Martins Neto, Leonardo da Silva Sant'Anna, Mariana Pinto e Viviane Perez.

### PATROCINADORES:



ISSN 1983-5264

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte  
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

---

Revista semestral de direito empresarial. — nº 10 (Janeiro/Junho de 2012)  
. — Rio de Janeiro: Renovar, 2007-.

v.

UERJ

Campinho Advogados

Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados Associados

Semestral

1. Direito — Periódicos brasileiros e estrangeiros.

94-1416.

CDU — 236(104)

---

\* Publicada no segundo semestre de 2013.

# Editorial

Caros leitores,

É com renovada satisfação que o Departamento de Direito Comercial e do Trabalho, da Faculdade de Direito da UERJ, publica com o apoio dos habituais parceiros mais um número da RSDE. Neste número contamos com a participação de nove colaboradores, com trabalhos que representam o fruto de suas pesquisas nas áreas temáticas da Revista. Quero destacar a participação de cinco alunos do curso de mestrado em Direito da UERJ, na linha de pesquisa Empresa, Trabalho e Propriedade Intelectual, que submeteram seus trabalhos acadêmicos à análise do Conselho Executivo e lograram aprovação e seleção para o presente número. A RSDE procura, desta forma, prestigiar a produção intelectual oriunda dos meios acadêmicos, mas que também possui forte relação com a advocacia, eis que grande parte dos autores tem forte inserção profissional na advocacia empresarial, especialmente a societária e mercado de capitais.

A seção Direito Societário traz os artigos dos professores Paulo de Tarso Domingues, advogado, mestre, doutor em Direito e professor de direito comercial na Universidade do Porto, Portugal, e Ronald Amaral Sharp Junior, consagrado professor de Direito Comercial no Rio de Janeiro, ex-advogado do BNDES, e aluno do curso de mestrado. O instigante trabalho do prof. Paulo de Tarso expõe com proficiência e riqueza de informações a possibilidade de utilização de meios telemáticos no funcionamento da assembleia geral, sem descartar seu emprego em outros órgãos. Aspectos como a telemática e o direito das sociedades europeu e norte-americano, a consagração dos meios telemáticos no direito português com a reforma de 2006 no Código das Sociedades Comerciais (Decreto-Lei n. 262/1986), bem como a convocatória, a preparação da assembleia e o voto eletrônico são abordados. O Dr. Ronald Sharp Junior enfrenta uma *vexata*

*quaestio* do direito societário – a responsabilidade dos sócios na sociedade simples – e a interpretação a ser dada aos artigos 997, VIII, 1.023 e 1.024, todos do Código Civil. Examinando as várias opiniões a respeito e analisando-as criticamente, o autor expõe sua posição pessoal na controvérsia.

Na seção Negócios Empresariais/Relações Internacionais Privadas contribuíram o prof. Luciano Benetti Timm, doutor em Direito pela UFRGS, advogado em Porto Alegre e integrante do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS, e o Dr. Domingo Pietrangelo Ritondo, ex-aluno da UERJ, mestre em Direito e Tabelião do 3º Tabelionato de Protesto de Títulos de Belo Horizonte. O artigo do prof. Luciano Timm expõe a teoria geral do direito contratual norte-americano. O autor, com vastíssimo conhecimento sobre o tema através de seus estudos de LLM na *University of Warwick* e pós-doutorado na *U.C Berkeley*, traz a definição de contrato, seus elementos, seus princípios gerais, a sua formação e a sua extinção, em uma perspectiva comparativa com o Direito Brasileiro, a fim de poder fornecer ao leitor um parâmetro de comparação para a evolução do Direito Contratual brasileiro, tendo com uma das principais referências do Direito ocidental do século XXI o direito contratual norte-americano. O conhecimento e experiência profissionais sobre o protesto de títulos do Dr. Domingo Pietrangelo ficam patentes em sua exposição sobre o boleto bancário e a duplicata “eletrônica”, realçando suas diferenças conceituais, em especial a distinção entre o protesto por indicação (ou falta de devolução) e das indicações a protesto, para demonstrar a legalidade do protesto extrajudicial da duplicata, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei n. 9.492/97, a partir de dados enviados pelo credor ou ao Tabelionato de Protesto por meio magnético ou de gravação eletrônica.

A [im]possibilidade de dilação do prazo de suspensão das ações e execuções em face do devedor em recuperação judicial, sob a ótica jurisprudencial, é o tema do artigo publicado na seção Recuperação de Empresas e Falências pelos advogados e professores de direito comercial Carlos Martins Neto e Cláudio Luiz de Miranda. Com base nas premissas cronológicas adotadas pelo legislador falimentar que, sem

dúvida, nortearam a redação do parágrafo 4º do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005, os autores analisam os diversos problemas de ordem prática que podem surgir no curso do processo de recuperação judicial e impedir que uma decisão sobre o pedido recuperacional seja prolatada em até 180 (cento e oitenta) dias. Como os Tribunais analisam a questão e a evolução jurisprudencial são aspectos meritórios do estudo.

O advogado e mestrando Felipe Barros Oquendo, em perfeita sintonia com a proposta da linha de pesquisa Empresa, Trabalho e Propriedade Intelectual, discorre na seção Propriedade Intelectual sobre a proteção jurídica da criação intelectual do empregado no Brasil e os regimes de alocação de direitos à luz dos diversos tipos de propriedade intelectual (como gênero). Em seu texto o autor se debruça sobre um princípio unificador da matéria, analisando tanto a Lei n. 9.279/96 como a Lei n. 9.609/98 e a posição do legislador ante o desenvolvimento da sistemática em outras áreas, inclusive muito próximas, como a proteção jurídica dos programas de computador.

O exercício da liberdade de contratar e seus limites são analisados à luz do direito da concorrência, na seção Direito Econômico, pelo advogado e mestrando Alexandre de Albuquerque Sá. Com base na pesquisa bibliográfica e jurisprudencial especializadas, o autor expõe a influência da experiência alienígena, especialmente americana e europeia, na construção do Direito da Concorrência brasileiro, com o fito de compreender os limites à liberdade de iniciativa no contexto da defesa da livre concorrência e o papel do Estado como entidade garantidora de um ambiente concorrencialmente saudável.

Em Pareceres e Atualidades Jurisprudenciais encontra-se o inteiro teor de acórdão da Quarta Turma do STJ (RESP 1.263.500- ES) onde o colegiado de Ministros, em decisão puramente técnica, considerou aplicável aos créditos garantidos por cessão fiduciária, nos termos do art. 66-B, § 3º, da Lei n. 4.728/65, a exclusão dos efeitos da recuperação judicial nos termos do § 3º do art. 49 da Lei n. 11.101/2005. O voto da Ministra relatora Maria Isabel Gallotti, as manifestações dos demais Ministros da Quarta Turma, além da ressalva feita pelo Ministro Luiz Felipe Salomão em seu voto-vista, são funda-

mentais para a compreensão da “trava” bancária e a posição do credor por ela beneficiado no processo de recuperação.

A advogada e mestranda Adriana Machado da Rocha Ferreira, na seção Debates e Atualidades, apresenta sua pesquisa sobre os valores mobiliários como bem de família, consoante a previsão legal dos artigos 1.712, 1.713, 1.717 e 1.718 do Código Civil, ressaltando a importância de que a renda oriunda dos rendimentos de tais títulos seja aplicada na conservação do imóvel e no sustento da família.

A todos, antigos e novos leitores, expressamos nossos agradecimentos pela sempre generosa acolhida.

Prof. Dr. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves  
Chefe do Departamento de Direito Comercial e do Trabalho  
Faculdade de Direito/UERJ